



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 20.469/22

ADITAMENTO Nº 37/23

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, **RODOLFO HERNANE OMETTO**, brasileiro, solteiro, assessor jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.815.498-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.689.978-38, residente na Avenida Brasilino Damha, nº 750, casa 43 Condomínio Village São Carlos IV, São Carlos, SP, CEP 13565-440, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e **AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT**, neste ato representado por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, **MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRICIO PICON**, doravante denominada OSC parceira, parte já qualificada anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/22, autorizado pela Lei Municipal nº 21.078, de 29 de outubro de 2022, e Lei Municipal nº 21.501, de 5 de maio de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 15/22, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

3.2. (...) 05.02.08.244.2016.2.029.3.3.50.39.08.1100000 - Desp. 0850, e 05.02.08.244.2016.2.029.4.4.50.39.08.1100000 – Desp. 0924 do orçamento de 2023.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 19 de maio de 2023.

RODOLFO HERNANE OMETTO

Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
MUNICÍPIO

MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRICIO PICON

Amigos de São Judas Tadeu - ASJT

OSC parceira

Testemunhas:

Nome: Edlira Maria Couto da Costa
RG nº 35.418.947-X

Nome: Dozella
RG nº 4373027-2





Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Amigos de São Judas Tadeu - ASJT

Aditamento nº 37/23 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/22

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Roda de Conversa”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



RM
am



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 37/23 – fls. 2)

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 19 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODOLFO HERNANE OMETTO

Cargo: Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social

CPF/MF nº 350.689.978-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRICIO PICON

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 226.055.318-48

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODOLFO HERNANE OMETTO
Cargo: Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
CPF/MF nº 350.689.978-38

RODOLFO HERNANE OMETTO

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRICIO PICON
Cargo: Presidente
CPF/MF nº 226.055.318-48

MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRICIO PICON

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: ADRIANA SILVA AZEVEDO
Cargo: Assistente Social
CPF/MF nº 255.687.058-36
Ato sob Responsabilidade: Gestora da Parceria

ADRIANA SILVA AZEVEDO

Visto

Depto.
Convênios
PMSC